

Museus Portugueses de 1974 à atualidade: da resolução de problemas funcionais à comunidade

Alice Duarte

RESUMO

Começo por sistematizar um conjunto de informações relativas ao panorama museológico português tendo como marco de partida 1974 e de chegada a atualidade. De forma necessariamente esquemática, procuro destacar as diferentes fases de consolidação e desenvolvimento dos próprios museus e dos seus organismos tutelares e respetivo enquadramento legal. Os anos de 1990 apresentam-se como anos do *boom* dos museus, nomeadamente, dos museus locais e de tutela autárquica. A análise prossegue notando como certas dinâmicas inicialmente presentes – como os ideais de mobilização e um sentido forte de comunidade – desaparecem e os esforços se orientam mais para a resolução de problemas funcionais dos museus. Termino apelando à necessidade de reconceptualização da noção de património com o auxílio da qual mais eficazmente o museu poderá cumprir as suas funções sociais.

PALAVRAS-CHAVE: Museus locais. Rede Portuguesa de Museus. Portugal. Noção de património.

1 Introdução

Enquanto antropóloga de formação que sou, a temática “Museus e Sociedade” suscita-me quase de imediato a vontade de, mais uma vez, aproveitar o pretexto para abordar os novos desempenhos e os novos desafios que se colocam à instituição museológica na atualidade. Aquilo que de forma sucinta Luís Fernández (1999) enuncia como se tratando da passagem de um museu tradicional centrado num edifício, numa coleção e num público, para um outro museu cujos três novos eixos passam a ser um território, um património e uma comunidade, é uma questão cujas implicações – nomeadamente, as sociais e políticas – me parecem permanecer ainda só parcialmente interiorizadas e, ainda menos, efetivadas. A perspetivação do museu sob o ângulo das suas novas funções sociais é um tema exuberantemente abordado pela literatura, também porque, de facto, a questão não é fácil nem estará nunca assegurado o seu cumprimento satisfatório.

Contudo, em vez de procurar equacionar essa problemática de forma essencialmente teórica e generalista, elejo aqui como merecedora de atenção a análise de alguns dados relativos aos museus portugueses, aos correspondentes regimes jurídicos que os foram legislando e aos correlativos organismos públicos que procuraram e procuram gerir todas as questões que lhes dizem respeito. Da sistematização alcançada sobre esse material será possível evidenciar com mais propriedade alguns tópicos de discussão e algumas linhas merecedoras de reflexão.

2 Panorama museológico português: de 1974 à atualidade

Em termos, não só políticos, mas também sociais e institucionais, para Portugal, forçoso é separar o antes e o depois de 1974. A Revolução de Abril que acabou com o regime ditatorial de 48 anos traduziu-se numa dinâmica de mudança da sociedade que os analistas não hesitam em rotular como “transformação estrutural” (ALMEIDA; COSTA; MACHADO, 1994; VIEGAS; COSTA, 1998)¹. Essa transformação geral e acelerada da sociedade proporcionou, entre muitas outras coisas, a instituição renovada e democrática de um poder político local que se mostrará bastante dinâmico.

No imediato período pós-revolução, os Municípios vêem-se obrigados a canalizar o grosso dos seus esforços para a construção de infra-estruturas básicas, mas ainda inexistentes. A partir do final da década de 1980, conforme vão sendo satisfeitas necessidades básicas das populações como o abastecimento de água e eletricidade, esgotos ou escolas, as suas energias passam a poder ser dirigidas, nomeadamente, para o apetrechamento local e re-

¹ Para além da normalização democrática e de movimentos de mudança como os demográficos e os espaciais, a transformação da sociedade portuguesa abrangeu, nomeadamente, a reorganização da estrutura socioprofissional e a recomposição da estrutura de classes, possibilitando a consolidação de uma “classe média” anteriormente quase inexistente que adota novas práticas e comportamentos (DUARTE, 2009).

gional de equipamentos culturais, entre os quais irão sobressair os museus. Se é verdade que logo a seguir a 1974 faltavam linhas diretivas claras e coerentes, para esse período deve também ser notada, quer a “explosão associativa” dos vários setores culturais onde propalava o ideal da “arte para o Povo” (LOPES, 2000, p.107), quer uma militância entusiasmada e crente na força da mobilização comunitária. É sintomático desse mesmo contexto a iniciativa tomada, em 1975, pelos organismos oficiais – na altura, a Secretaria de Estado da Cultura – de oficialmente pedir o patrocínio da Unesco para a realização de um estudo sobre os museus locais e regionais portugueses. Perante o efetivo desconhecimento da realidade do país, o estudo a realizar define como seus principais objetivos a melhoria de coordenação entre os museus existentes, a descentralização do setor e a criação de um novo tipo de museu capaz de proporcionar uma maior participação da população (CAMACHO; FREIRE-PIGNATELLI; MONTEIRO, 2001)². A Missão da Unesco (1976-1979), que viu ser criado um Grupo de Trabalho para apoiar as suas atividades – o qual, em 1979, terá a sua designação alterada para Grupo de Apoio aos Museus Locais e Regionais –, formula como sua mais ampla recomendação a necessidade dos museus portugueses se reorganizarem de forma articulada, nomeadamente, numa rede coerente. Retenha-se, então, como tendência dos anos de 1970 essa nova percepção, ainda que difusa, das instituições como podendo funcionar de modo mais participado e promovendo uma maior intervenção das populações.

■
² Reflexos do mesmo contexto são igualmente observáveis no interior da Associação Portuguesa de Museologia (APOM). Esta foi criada em Setembro de 1965, tendo por objetivos o estudo e divulgação da museologia, bem assim como a reunião dos seus profissionais e instituições segundo os critérios estabelecidos pelo *International Council of Museums* (ICOM). A partir de 1975, os textos de profissionais da museologia publicados no quadro da APOM são bastante ilustrativos das tendências e entusiasmo reinantes.

Entretanto, a década de 1980 comportará outras mudanças igualmente significativas. Desde logo são de assinalar, quer o distanciamento progressivo relativamente ao ambiente revolucionário e correlativa normalização democrática, quer as renovadas dinâmicas, nomeadamente económicas, resultantes da entrada de Portugal na Comunidade Europeia (CE, hoje União Europeia) e correspondentes proveitos financeiros. É nesse contexto sensivelmente distinto que a nova Lei dos Museus fará a sua aparição. O Decreto-Lei 45/80 de 20 de março sofrerá diversas posteriores e necessárias alterações, mas em si mesmo ele marca a rutura relativamente à legislação produzida durante a ditadura. Através dele é ratificado o alargamento da noção de museu e das suas funções, surgindo redefinidos os quadros de pessoal da administração central dos museus e suas carreiras. O seu ponto mais crítico acabará por ser o facto do aumento de pessoal dos museus previsto na Lei não ser acompanhado do correspondente aumento de orçamento.

A concretização de muitas atividades dos museus fica dependente de projetos financeiramente suportados pela CE, sendo

que esse apoio é concretizado de modo mais ou menos avulso. No ano de 1981, o Instituto Português do Património Cultural (IPPC) elabora o que designa por Plano Museológico Nacional, inicialmente entendido como instrumento fundamental da política cultural nacional, mas que nunca chegará propriamente a ser implementado por falta de recursos humanos e financeiros e, também, em virtude de dificuldades de coordenação entre os diferentes setores que compunham o IPPC. Será necessário esperar por 1991, e pela correlativa criação de um organismo separado dedicado aos museus, para que este campo consiga efetivamente começar a organizar-se e a responder às solicitações cada vez mais abrangentes que lhe eram colocadas. O Instituto Português dos Museus (IPM) é criado pelo Decreto-Lei 278/91 de 9 de agosto, recorrendo na sua introdução ao argumento central de que a sua existência se impõe dado os museus representarem uma realidade autónoma em relação ao património cultural em geral.

Começado ainda na década de 1980, é igualmente assinalável um movimento duplo de renovação de museus pré-existentes e de aumento significativo de novos museus, quer nacionais, quer locais. O Museu Nacional de Arqueologia (1980), o Museu Nacional do Azulejo (1980), o Museu Nacional de Teatro (1982), o Museu Nacional de Arte Antiga (1983)³, o Museu Monográfico de Conímbriga (1985), mas também o Ecomuseu Municipal do Seixal (1982) ou o Museu Municipal de Loures (1985) são casos ilustrativos do arranque desse movimento. Depois, essa tendência prolongar-se-á pelos anos de 1990 (e, até, primeiros anos do século XIX) através da multiplicação, sobretudo, de muitos outros pequenos museus locais⁴.

Embora sob a designação de “museu local” deva ficar subentendida uma grande variedade de instituições em termos de dimensão, meios e programa, um dos principais desenvolvimentos dos anos de 1980/1990 a reter diz respeito a esta proliferação de pequenas experiências locais com apoio mais ou menos direto dos Municípios. Esses pequenos museus locais vão ser responsáveis pela emergência de uma nova dinâmica no campo museológico português, na qual sobressai a intervenção de um poder político mais periférico do que o habitual, através do qual se concretiza uma reorientação do museu no sentido da sua territorialização, bem assim como um significativo alargamento da noção de património. Importa compreender que, pela mesma altura, em Portugal, ia ganhando força um modelo de desenvolvimento assente no potencial endógeno das regiões (DUARTE, 2011).

A ideia de ser possível, e desejável, incorporar as vertentes cultural e ambiental enquanto meios de desenvolvimento fazia surgir o “património” – nas suas múltiplas vertentes – como

³ Depois de uma longa história que se cruza com a extinção das ordens religiosas no início do século XIX e da tomada da atual designação, em 1911, a seguir à implantação da República, o MNAA sofre significativa ampliação e requalificação também em 1983.

⁴ Apenas a título ilustrativo do que deve ficar entendido como o *boom* museológico, atente-se no caso da região do Alto Minho, no Norte de Portugal. Até ao final dos anos de 1970 existiram dois únicos museus na região. Em 2000, o número dessas instituições tinha passado para 20; e em 2005, a região contava com 43 museus (BOTELHO, 2007).

elemento essencial da qualidade de vida das populações e como potencial recurso a ser usado na revitalização das respetivas identidades locais. Assim, em paralelo com o seu papel na proliferação dos museus locais, é igualmente assinalável a co-participação dos Municípios, quer na reabilitação/reutilização de sítios históricos e edifícios industriais, quer no incentivo à constituição e subsequente apoio dirigido a associações de defesa do património e/ou do ambiente⁵.

■
⁵ Noutro local podem ser percebidas algumas das sinergias estabelecidas entre o poder local – no caso, dos Municípios de Mértola e Óbidos – e as respetivas associações privadas de defesa do património (DUARTE, 2011).

Entretanto, a par da efervescência museológica e patrimonial local – que se vai tornando notória – e de alguma projeção internacional do país pela realização de grandes eventos localizados sensivelmente nos mesmos setores de atividade – Exposição Europália Lisboa/Bruxelas (1991), Capital Europeia da Cultura Lisboa 1994, Exposição Universal de Lisboa (1998) – vão-se também difundindo a consciência e as críticas quanto à falta de uma política cultural nacional e de estratégias concertadas entre os diversos organismos que compõem a máquina administrativa do Estado. Nomeadamente, a necessidade de “[...] reestruturação do setor museológico é uma ideia assumida pela generalidade dos seus intervenientes[...]” a partir de meados de 1990 (SEMEDO, 2004, p. 19).

O Plano Museológico Nacional, elaborado em 1981 como tentativa de resposta aos problemas do setor, nunca pôde ser concretizado em virtude da inexistência de uma política museológica integrada capaz de abranger a heterogeneidade das instituições existentes, bem assim como pela sua ligação a várias tutelas sobrepostas. Como já referido anteriormente, a criação do IPM (em 1991) teve subjacente a tentativa de autonomização do campo dos museus relativamente a outras áreas de regulação estatal, dando corpo a um organismo que passaria a ser o responsável pela definição de normas e estratégias orientadoras da política e das práticas museológicas nacionais.

Desde início, contudo, a sua constituição não ficou isenta de polémicas porquanto nem todos os museus ficaram sob a sua alçada. Em concreto, os museus dos Mosteiros e Palácios eram definidos como não fazendo parte do IPM, permanecendo sob a tutela do Instituto Português do Património Arquitetónico e Arqueológico (IPPAA), dado no seu caso o edifício se constituir ele próprio como parte da coleção, pelo que devia permanecer sob a esfera de influência da arquitetura e arqueologia (Decreto-Lei 278 /91 de 9 de Agosto, art.21º3.). Esta opção – que não agradou a toda a gente, mas que também traduzia a gestão de pressões diversas – é demonstrativa do quanto a própria definição de museu precisava ainda ser clarificada, ao mesmo tempo que evidencia a ênfase atribuída, não tanto à missão, funções

ou serviços desenvolvidos pelas instituições museológicas, mas fundamentalmente às próprias coleções.

As lacunas fazem-se igualmente sentir a outros níveis. Para além das orçamentais que tenderão a ser constantes ao longo dos tempos, vão-se constatando necessidades não supridas, quer a propósito de um equacionamento conceptual geral onde é urgente “[...] retomar a discussão sobre a rede nacional de museus, após uma crucial definição de conceitos, de políticas e de estratégias [...]” (ALARCÃO, 1993, p.33), quer em termos de uma formação técnica especializada e da definição de princípios e procedimentos profissionais e éticos. Ou seja, para lá da falta de regulação do setor, ou da falta de coordenação entre os diversos organismos estatais intervenientes no setor, do que resulta, muitas vezes, que nem as poucas decisões governamentais tomadas podem ser aplicadas por não chegarem a ser regulamentadas, é igualmente constatável a falta de programas de formação e a inerente falta de intervenção das universidades em tal processo.

Em Portugal, os primeiros programas de formação académica na área dos estudos museais surgiram pontualmente no início dos anos de 1990, tendo-se generalizado apenas mais para o final dessa década⁶. Como se compreenderá, os seus contributos serão fundamentais pela ampliação das componentes teóricas e analíticas que são capazes de proporcionar, contribuindo para abordagens mais inovadoras, reflexivas e interdisciplinares da instituição museológica.

Em 1995, o reconhecimento da necessidade de reorganização do setor museológico encontra contexto favorável no novo ciclo político que, então, se inicia em Portugal. O governo socialista que na altura chega ao poder, depois de ter estado dele arredado durante alguns anos, aparece bastante receptivo relativamente às necessidades de mudança, nomeadamente no setor cultural. Começa por criar um Ministério da Cultura (em substituição da anterior Secretaria de Estado) e por decidir a suspensão das obras da Barragem que em Foz Côa ameaçava submergir as pinturas rupestres. Em sua substituição criar-se-ão o Museu e o Parque Arqueológico de Foz Côa. Em simultâneo, é igualmente perceptível o regresso do discurso político aos temas da democratização cultural e da cidadania participada, parecendo corporizar aquilo que Eduarda Dionísio (1993, p.108) designa como uma “abordagem mais moral da cultura”.

Veremos de seguida que algumas das medidas tomadas a partir dessa altura tiveram repercussões positivas na área dos museus que se estendem até hoje e que não podem ser escamoteadas. Porém, e apesar do pouco espaço para debater aqui a questão, é útil fazer notar que tal discurso comportava em si algumas con-

⁶ Em 1974 foram suspensos os Cursos de Conservadores de Museus que até aí eram ministrados no Museu Nacional de Arte Antiga. Coordenados pelo IPPC, recomeçam em 1981/82 com uma duração de seis meses intensivos. Em 1977, a APOM tinha proposto a criação de uma licenciatura em museologia, mas tal nunca chega a acontecer. Entre 1988-1990 concretiza-se um Curso na área, gerido pela APOM e pelo Instituto de Formação Profissional que ocorre em Lisboa, na Escola Superior de Belas Artes. Na mesma data realiza-se um Curso de Museologia Social, organizado pela Universidade Autónoma de Lisboa.

tradições, nunca equacionadas pelo poder central em termos da sua resolução. O discurso sobre a necessidade de descentralização e regionalização das instituições foi concomitante no tempo com a rejeição efetiva da regionalização do país e com a campanha pelo “não” aquando do Referendo à Regionalização (1998), isso tanto por parte do governo socialista, como por parte do segundo maior partido político, então, na oposição. Levantar a bandeira da descentralização meramente em termos discursivos é muito mais fácil do que efetivamente alterar ou efetivamente procurar destruir a tradicional macrocefalia de Lisboa⁷.

■
⁷ À qual, de certo modo, se junta a da cidade do Porto, já que estas duas cidades se apresentam como as duas únicas grandes metrópoles do país.

Claro que, em termos gerais, deve ser reconhecido que aquela macrocefalia vem de algum modo sendo diminuída pela crescente autonomia e capacidade de ação do poder local. Mas a inerente transferência de responsabilidades do poder central para os Municípios, nem sempre comporta a correspondente transferência dos recursos – humanos, técnicos e financeiros – necessários à sua eficácia e efetividade. Talvez deva igualmente aqui ficar dito que a ação dos Municípios e, nomeadamente, os seus efeitos em termos da criação de museus locais, também pode ser cruzada com os anos de eleições locais (na década de 1990: 1993 e 1997). De forma genérica, o poder local tem agido como promotor da valorização cultural, social e económica da localidade, no que os museus locais surgem, muitas vezes, como importantes veículos de reforço do sentimento de comunidade e enquanto seus ícones identitários, mas, indiscutivelmente, a criação de museus locais é também um claro meio de produção de capital político, enquanto tal usado em termos eleitorais.

Regressando à assumida necessidade de reorganização do setor dos museus, é possível perceber o sentido dos esforços inicialmente realizados através das diversas iniciativas legislativas concretizadas⁸. A lei orgânica do IPM é revista pelo Decreto-Lei 161/97 de 26 de junho que especifica, na sua Introdução, dever aquele Instituto produzir reflexão teórica e definir normas de qualidade que possam contribuir para o progresso da museologia portuguesa. Para além do museu surgir definido como um espaço multidisciplinar e experimental por excelência, com a vocação específica de explorar o objeto de todas as formas possíveis, a nova Lei define como responsabilidade do IPM a implementação de uma rede portuguesa de museus, através da qual se visa a normalização dos procedimentos relacionados com a criação de museus.

Na intenção de abarcar o máximo possível de elementos componentes de uma política museológica nacional, são ainda consideradas as dimensões da formação apropriada para os profissionais dos museus e as finalidades educativas da instituição museológica. Rapidamente, contudo, se constata que a política

■
⁸ Merece também referência o facto de, em 1995, a APOM ter procurado reorganizar-se, no que contou com a participação de profissionais que transportavam consigo experiências trazidas dos museus locais, apresentando os novos Estatutos (APOM, 1995) a novidade da criação de um Conselho Consultivo dos Museus e neles se insistindo na importância do papel da instituição museológica. Também em 1995, a APOM e a Comissão Nacional do ICOM produziram um Documento Preparatório, pensado como ponto de partida para a elaboração de uma Lei de Bases do sistema museológico nacional.

museológica nacional ainda contém demasiadas indefinições e lacunas, ao mesmo tempo que é cada vez mais clara a percepção da grande maioria dos museus existentes não cumprir os critérios mínimos definidos em termos internacionais. Menos de dois anos passados, procura-se precisar e definir uma política museológica coerente através do Decreto-Lei 398/99 de 13 de outubro. A intenção é efetivamente operacionalizar os processos, nomeadamente, o da criação da rede portuguesa de museus e o da credenciação de museus. O IPM surge claramente definido como a agência de referência e credenciação dos museus portugueses, sendo responsabilizado pela aceleração dos processos de requalificação daquelas instituições.

Para responder às responsabilidades que lhe são confiadas, ainda em 1999, o IPM promove o “Inquérito aos Museus em Portugal” que se constituirá como um instrumento central das operacionalizações a concretizar. Há a impressão generalizada do aumento continuado do número de museus, mas, em simultâneo, é flagrante o desconhecimento sobre que instituições integram a realidade museológica nacional e quais as suas características⁹. Realizado em parceria com o Observatório das Atividades Culturais (OAC), ao qual é atribuída a tarefa de construir os novos indicadores de recolha de informação e o fornecimento regular de bases de dados completas ao INE¹⁰, o Inquérito foi administrado por via postal sobre todas as entidades que, em recenseamento prévio, se auto-intitularam como “museu”, abrangendo no final um total de 530 unidades (SANTOS, 2000; SILVA, 2000).

Em termos de conclusões alcançadas, verifica-se a existência de uma grande diversidade de tutelas que surgem repartidas entre privadas (40%) e públicas (60%), destacando-se dentro destas a administração local, com 58% das entidades consideradas. Quanto aos tipos de museus dominantes destacam-se os de Arte (22%) e Etnografia e Antropologia (21%), mas os designados Genéricos alcançam 18% e estes reúnem coleções de arte/arqueologia/etnografia (69%) ou de Arte/Arqueologia (21%) ou de Arte/Etnografia (10%). Esta diversidade interna de coleções apresenta-se como um dos traços distintivos do panorama museológico português.

Em relação ao tempo de existência das instituições surge claro o seu cruzamento com a instauração do regime democrático e, mais ainda, com a consolidação do poder local, sendo evidente a extrema juventude da maioria. As décadas de 1980/1990 confirmam-se como o período de *boom* dos museus durante as quais se dá a abertura de 58% das 530 unidades que compõem o universo inquirido¹¹. Em termos genéricos, a grande conclusão obtida é a confirmação de que parte significativa das unidades existentes funciona sob condições em grande medida precárias,

⁹ O Instituto Nacional de Estatística (INE) desde 1930 que disponibilizava algumas informações sobre museus, recorrendo a dados obtidos através de fonte administrativa ou realização de inquéritos. Mas a metodologia de recolha de informação era pouco apurada e os museus apareciam agrupados com os “monumentos musealizados, os jardins zoológicos, botânicos e aquários”.

¹⁰ Em 2000 é iniciada uma nova série estatística (que sofrerá novas correções de apuramento em 2007), com regularidade anual e cujos critérios de recolha e análise de informação resultam dos indicadores identificados pelo Inquérito de 1999. Depois do Inquérito e dada a rápida alteração do levantamento realizado, foi criado o Projeto Base de Dados Museus (BdMuseus), protocolo estabelecido entre o IPM, o OAC e o INE, que se mantém em atualização permanente e através do qual se visa criar um sistema de informação capaz de acompanhar a evolução dos museus nacionais.

¹¹ A grande juvenilidade dos museus portugueses permanece um traço marcante confirmado pelos dados de 2007: apenas 27% dos museus abriram antes de 1980; e dos museus existentes, 32% entraram em funcionamento durante a década de 1990 (NEVES; SANTOS; NUNES, 2008).

■
¹² Inicialmente a estrutura foi criada por um prazo de três anos, mas, a necessidade de assegurar continuidade às atividades desenvolvidas, justificou a prorrogação da sua existência até 2007, altura em que é integrada como Rede Portuguesa de Museus no novo organismo estatal criado, o Instituto dos Museus e da Conservação (IMC).

■
¹³ O sucesso da RPM é inquestionável: em 2004, abrange 114 museus; em maio de 2011, já estão certificados 137 museus.

■
¹⁴ O conceito de “lei-quadro” serve normalmente para indicar que se trata de uma Lei de Bases sobre a qual recairão posteriores desenvolvimentos legislativos. Neste caso, a utilização da expressão “lei-quadro” é um recurso semântico para frisar “a importância e o âmbito de aplicação da lei à generalidade das matérias museológicas” (CLARO, 2009, p. 51) sem que o regime aprovado careça de outros desenvolvimentos.

■
¹⁵ É defensável ver na Lei 47/2004 um desenvolvimento da Lei 107/2001 de 8 de setembro que se constituiu como a Lei de Bases do Património Cultural, enquanto tal também aplicável a todos os bens culturais incorporados ou depositados nos museus. Subjacente às duas leis está a ideia expressa na Constituição de uma das tarefas fundamentais do Estado ser a proteção e valorização do património cultural. Por outro lado, a Lei 47/2004 marca uma profunda rutura com a legislação anterior a 1974 – nomeadamente, o Regulamento Geral dos Museus de Arte, História e Arqueologia, aprovado pelo Decreto-Lei 46758/65 de 18 de dezembro – mormente no que diz respeito à aplicação da noção de museu que passa a ser claramente inclusiva. Como facetas “desatualizadas” da Lei-Quadro de 2004 é apenas possível apontar o facto de ainda não refletir as ideias da Convenção da Unesco, de 2003, sobre a salvaguarda do Património Cultural Imaterial – que Portugal ratificará pelo Decreto-Lei 28/2008 de 26 de março – nem ainda reproduzir o espírito do ICOM quanto

apresentando o tecido museológico nacional generalizadas debilidades quando aferido por parâmetros internacionais. O exponencial aumento quantitativo de museus é concomitante com o seu acentuado desequilíbrio qualitativo.

Perante o diagnóstico de caracterização alcançado, reforça-se a ideia da constituição de uma rede de museus como a resposta capaz de conduzir à credenciação em falta. Para a definir conceptualmente e de modo a poder contribuir para colmatar as insuficiências estruturais detetadas, em 2000, concretiza-se a criação da Estrutura do Projeto da Rede Portuguesa de Museus na dependência do IPM¹². As competências definidas abrangem o estudo e proposta de um modelo para a Rede Portuguesa de Museus (RPM) e a construção de instrumentos de credenciação, bem assim como o estabelecimento de formas de comunicação e cooperação, a elaboração de programas de apoio técnico a fornecer a museus existentes ou em fase de projeto e a organização de ações de formação.

Tratava-se de definir um sistema de mediação e articulação entre museus e aquele organismo do IPM, tendo por objetivo último a qualificação e credenciação das instituições museológicas através da sua entrada na Rede, o que exigiria o cumprimento de determinados pré-requisitos. Estes estariam, necessariamente, dependentes e remeteriam para a política museológica nacional. A RPM afirmar-se-á como um sistema organizado de museus, assente na adesão voluntária e no acompanhamento processual das candidaturas, que dirige as suas linhas de ação para a qualificação e a credenciação, para a informação e a cooperação e para a formação¹³. A política concertada para os museus aparecerá traduzida na Lei 47/2004 de 19 de agosto que, não só institucionaliza a RPM, como se constitui na Lei-Quadro do regime geral dos museus, definindo princípios, conceitos, funções e o âmbito daquelas instituições¹⁴.

Relativamente a este novo regime jurídico dos museus portugueses merece destaque desde logo o processo pelo qual foram alcançados os seus princípios orientadores. Em 2002 e sob os auspícios da então Diretora do IPM, o Conselho Consultivo desse organismo promove um debate alargado envolvendo diversas personalidades, bem assim como a Associação Nacional de Municípios, a Comissão Portuguesa do ICOM, a APOM e o Instituto Português de Conservação e Restauro (IPCR). Daí sairá um Anteprojeto de Lei que sofrerá posteriores ajustamentos, mas cujo espírito geral é devedor dessa discussão inicial¹⁵. Na Lei de 2004 surge definido um conjunto de princípios que se constituem como as premissas axiológicas da política museológica nacional.

Entre princípios como o do primado da pessoa, da promoção

da cidadania responsável ou do serviço público, destaco aqui o princípio da coordenação pelo qual se poderão atingir medidas concertadas no âmbito da criação e qualificação de museus; o princípio da descentralização que se concretizará através da valorização dos museus municipais e do seu papel na promoção cultural; e o princípio da cooperação internacional enquanto reconhecimento do dever de colaboração, especialmente com museus de países de língua oficial portuguesa. No final, surge traçado um programa de ação claro para todas as entidades responsáveis por qualquer museu. Quer os princípios enunciados, quer a noção de museu subscrita “[...]pressupõem um conceito finalístico de museu, inspirado na definição[...]” do ICOM (CLARO, 2009, p. 52).

A propósito da noção de instituição museológica subscrita importa frisar a sua definição como uma instituição autónoma que, independentemente de qual seja a respetiva tutela, fica sujeita à aplicação da Lei-Quadro, tendo, portanto, de satisfazer alguns parâmetros mínimos relativos a recursos humanos, materiais e financeiros consagrados na lei. E o mesmo se aplica a instituições que, mesmo não sendo designadas como “museus”, incorporem em si bens integrantes do património cultural, ambiental e paisagístico.

A regulamentação estabelecida tem subjacente uma clara intenção inclusiva: “Consideram-se museus as instituições, com diferentes designações, que apresentem as características e cumpram as funções museológicas previstas na presente lei para o museu [...]” (PORTUGAL, 2004, p. 5379, Art.3º2). Pelo contrário, acervos visitáveis, mas que não reúnam os meios para satisfazer as restantes funções museológicas definidas na lei, são considerados “coleções visitáveis” (Art.4º). Quanto àquelas funções, elas são especificadas do Art.7º ao 43º, de um modo que faz a Lei aproximar-se de um guia de gestão, pelo conjunto de normas executáveis que fornece. Todas as funções referenciadas são tidas como indispensáveis, não sendo pressuposta qualquer hierarquia entre elas:

- a) estudo e investigação;
- b) incorporação;
- c) inventário e documentação;
- d) conservação;
- e) segurança;
- f) interpretação e exposição;
- g) educação.

A outros níveis, as indicações normativas são igualmente precisas. Em termos de recursos humanos, é imposta a existência de pessoal habilitado e de formação profissional específica, bem

à missão do museu abranger a proteção do património material e imaterial – questão corrigida pelo Decreto-Lei 139/2009 de 15 de junho.

assim como de um diretor de museu a quem competirá “dirigir os serviços, assegurar o cumprimento das funções museológicas, propor e coordenar a execução do plano anual de atividades.” (PORTUGAL, 2004, p. 5384, Art.44º). Para levar a cabo as suas funções, o museu deve necessariamente dispor de “[...] espaços de acolhimento, de exposição, de reservas e de serviços técnicos e administrativos[...].” (PORTUGAL, 2004, p. 5385, Art.51º), sendo-lhe igualmente exigido um Regulamento onde surja especificada a vocação da instituição, o seu enquadramento orgânico, o modo de efetivação das funções museológicas, as regras de acesso público.

Em termos finais, a credenciação consiste na avaliação positiva e reconhecimento oficial da efetividade das funções museológicas definidas e dos respetivos meios para as alcançar. O procedimento de credenciação traduz-se num processo de adequação à Lei-Quadro, pelo qual se faculta ao museu candidato o preenchimento dos requisitos exigidos pela adoção de medidas corretivas a concretizar num prazo razoável, a troco do que a instituição pode aceder às vantagens da credenciação: a sua divulgação periódica e atualizada junto do público e o acesso a programas e apoios concedidos pela administração central.

Quanto às novas produções legislativas, há apenas a referir o Decreto-Lei 228/2005 de 28 de dezembro que cria o Conselho de Museus, constituído como órgão consultivo para a política museológica nacional na dependência direta do Ministro da Cultura; e o Decreto-Lei 97/2007 de 29 de março que, no quadro do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), definido com vista à reorganização e racionalização dos serviços, consagra a criação do Instituto dos Museus e da Conservação (IMC). Este é resultante da fusão do IPM com o IPCR, acrescentado dos Palácios Nacionais cuja tutela é transferida do IPPAR para o organismo agora criado¹⁶. É ao IMC que passa a ser atribuída a missão de “[...] desenvolver e executar a política cultural nacional nos domínios dos museus e da conservação e do restauro” (PORTUGAL, 2007, p.1928, Art.3º), bem como do património, da qualificação dos museus portugueses, do reforço da RPM e da definição e difusão de normativos para esses setores¹⁷.

■
¹⁶ O IMC integra 28 Museus e Palácios Nacionais, estando o seu organograma disponível no respetivo *site*.

■
¹⁷ Na altura em que revejo para edição este artigo (jun. 2012), sou obrigada a deixar assinalada a existência de uma nova fase (ao que tudo indica, muito pouco auspiciosa) no enquadramento institucional dos museus, em Portugal. Cruzando com o contexto de grave crise financeira e governamental que grassa no país, a 1 de junho de 2012 entrou em vigor o Decreto-Lei Nº 115/2012 que define a orgânica da nova Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), a qual corporiza em si a fusão de três organismos anteriormente existentes: o Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico (IGESPAR), o Instituto dos Museus e Conservação (IMC) e a Direção-Regional da Cultura de Lisboa e Vale do Tejo (DRCLVT). Note-se igualmente que no atual governo, há um ano empossado, o Ministério da Cultura voltou a ser substituído por uma Secretaria de Estado.

3 Regressar à comunidade depois da resolução dos problemas funcionais

O percurso feito nas últimas três décadas pelo setor museológico português não pode ser escamoteado: a dimensão dos problemas resolvidos é impressionante. De uma situação marcada pela incoerência, descontinuidade e dispersão de iniciativas, de metodologias e de quadros legais, passa-se a uma outra em que a coordenação de objetivos e suportes legais, o próprio conhecimento do setor e a sua progressiva qualificação são uma realidade factual. Acresce ainda o reconhecimento social da importância dos museus e a manutenção do seu crescimento e dinamismo¹⁸.

Contudo, as alterações realizadas não colocam o setor a salvo de perigos, tão ou mais candentes do que os anteriores, se não forem equacionados como tal e sobre eles exercida a reflexão necessária. Sobre o museu paira agora a ameaça do seu bom desempenho – institucional e social – ser confundido com a superação de problemas funcionais. Ultrapassada a fase anterior, a dinâmica de qualificação do museu precisa agora deixar de ser colada ao sentido mais técnico do seu funcionamento:

- a) existência e atualização de inventário;
- b) documentação de coleções, sua digitalização e acesso *online* através dos programas MatrizNet/MatrizPix (inventário nacional de coleções museológicas e fotográfico);
- c) detenção de meios de conservação e restauro (percebidos como os principais meios de valorização das coleções);
- d) detenção de um plano de segurança;
- e) dotação de serviços educativos (que ultrapassam a clássica visita guiada, mas que surgem massificados pelo predomínio absoluto dos *ateliers* infanto-juvenis);
- f) recurso às novas tecnologias como um fim em si mesmo.

Como complemento a esses procedimentos, é imprescindível que a instituição museológica dê efetiva relevância às suas funções de estudo e investigação e de interpretação e exposição, as quais por diversas razões se têm mantido as menos remodeladas. Urge insistir na centralidade e protagonismo do ato expositivo, na investigação multifacetada que lhe deve estar subjacente e nas potencialidades da sua renovação periódica, elegendo como um alvo a combater as tão escassas e parcamente questionadoras exposições temporárias existentes (das quais se pode obter dados atualizados a partir da BdMuseus). Daqui para a frente, a promoção da qualidade do museu tem de passar pela ampliação do seu questionamento conceptual e estratégico, impondo abordagens mais problematizantes e reflexivas sobre ele e as suas funções sociais. Isso, em especial para o museu local, deverá decisiva-

¹⁸ A sistematização periódica de informação sobre o setor permite saber, por exemplo, que como principais atualizações recentes temos: o aumento dos museus polinucleados e dos seus núcleos, a criação de “centros de ciência viva” como espaços interativos, a criação de redes setoriais de museus, locais ou unidos por tutela comum, sobretudo municipal.

mente auxiliar à sua reorientação no sentido da comunidade e respetivo bem-estar, em detrimento de uma focagem sobretudo nas próprias coleções.

De certo modo, trata-se de reativar algumas das dinâmicas emergentes a seguir a 1974 e que, entretanto, tenderam a ser esquecidas. O ambiente político e social não é o mesmo, nem se pede que seja, mas importa fazer regressar com todas as adaptações necessárias alguns dos ideais de mobilização e participação comunitária. O museu pode, e deve, tornar-se um espaço privilegiado de renovada ativação dos temas da cidadania participada e da democratização cultural. O tópico das acessibilidades, por exemplo, não pode confinar-se à questão das acessibilidades físicas, a qual pode até ser exigente em termos das mudanças que impõe nas estruturas dos edifícios, mas cujos meios de concretização são dos mais óbvios e lineares.

O museu local em particular tem um papel decisivo a desempenhar na promoção de perspetivas mais amplamente inclusivas em termos de intervenção social e organização participada da comunidade. O grupo heterogéneo dos museus municipais, de um modo geral, tem sido capaz de apoiar e promover a localidade e a sua “identidade cultural”. Mas continua a existir um potencial desaproveitado que deveria ser usado a favor de um funcionamento mais participado da instituição, pela sua maior ligação às populações e aos seus problemas e ambições. Isso só poderá acontecer se o museu sair das suas quatro paredes e das coleções que elas abrigam e, efetivamente, proceder à sua territorialização. Tal procedimento é tanto mais lógico quanto é incontestável que todos esses museus tendem a deter acervos bastante idênticos e sem peças que, por si só, consigam a atração continuada de públicos.

Defendo, portanto, que a fase seguinte de qualificação dos museus portugueses tem pela frente o desafio de descolar da respetiva resolução de problemas funcionais e técnicos, abrangendo agora a componente comunitária e suas problemáticas. Esse movimento de descolagem precisa apoiar-se na adoção de uma noção de património, ela própria, realinhada e não confinada ao sentido preservacionista tradicional (DUARTE, 2010).

Sabemos todos que desde os anos de 1960 o conceito de património sofreu uma extraordinária difusão, ajudado em grande medida pelas iniciativas normativas e legislativas da Unesco, e beneficiando de uma clara ampliação do conteúdo da sua noção. Apesar disso, no entanto, continua notória a prevalência do que designo por “*ethos* preservacionista”: uma acentuada preocupação pela conservação de sobrevivências do passado, sem idêntica ênfase na mediação da ação humana e na respetiva comunidade dos seus praticantes. Importa abandonar essa ideia do património

sobretudo como algo “em perigo de extinção” e substituí-la por uma noção mais próxima do conceito antropológico de “cultura”. – Um qualquer elemento patrimonial não existe por si, nem para si. Pelo contrário, para ter significado, precisa ser apropriado e vivenciado pelas comunidades e pelos indivíduos. – Reconceptualizado de modo a integrar as relações entre o passado e o presente, de modo a reformular as interações entre o tradicional e o contemporâneo, o património torna-se operativo também para equacionar as dinâmicas sociais e políticas contemporâneas.

Entendido como tendo inerente a si a negociação e a transitoriedade e a reapropriação e dinamização ao longo dos tempos, o património pode constituir-se num instrumento ao serviço do desenvolvimento dos sentidos de continuidade e identidade das comunidades e dos indivíduos. A próxima fase de maturação e desenvolvimento dos museus portugueses precisa apelar e fazer uso dessa noção reconceptualizada de património. Apenas desse modo, património e museus se poderão constituir como efetivos recursos ao serviço das populações.

Portuguese Museums from 1974 to present time: from the resolution of functional problems to the community

ABSTRACT

I begin by a systematic collection of information on the Portuguese museum scene using as a point of departure the year of 1974 and arriving at the present time. In a schematic way, I try to highlight the different stages of consolidation and development of museums, their leadership and legal framework. The 1990s are the boom years of museums, especially the local museums under municipal supervision. As the analysis continues, I take note how certain dynamics which were initially present - as the ideas of mobilization and a strong sense of community - disappear and efforts are directed more to the resolution of functional problems of museums. I conclude by appealing to the need for reconceptualization of the notion of heritage that can help the museum to fulfil its social functions.

KEYWORDS: Local museums. Portuguese Museum Network. Portugal. Concept of heritage.

Museos Portugueses de 1974 a la actualidad: de la resolución de problemas funcionales a la comunidad

RESUMEN

Inicio sistematizando un conjunto de informaciones en relación a la realidad museológica portuguesa desde 1974 a la actualidad. De un modo necesariamente esquematizado, intento anotar las diferentes etapas de la consolidación y del desarrollo de los museos, de sus órganos tutelares y de su encuadramiento legal. Los años de 1990 corresponden al *boom* de los museos, principalmente los museos locales y de tutela municipal. El análisis continua notando como algunas dinámicas presentes al comienzo - como las ideas de movilización y un sentimiento fuerte de comunidad - se sumen y los esfuerzos se orientan más

a la resolución de problemas funcionales de los museos. Como finalización propongo una re-conceptualización de la noción del patrimonio para que sea posible que los museos cumplan mejor sus funciones sociales.

PALABRAS CLAVE: Museos locales. Red Portuguesa de Museos. Portugal. Noción de patrimonio.

Referências

ALARCÃO, Adília. O Património museológico e a(s) tutela(s). **Vértice:** II série, Coimbra, p. 32-36, maio/jun., 1993.

ALMEIDA, João F.; COSTA, António F.; MACHADO, Fernando, L. Recomposição socioprofissional e novos protagonismos. In: REIS, A. (Org.). **Portugal: 20 anos de democracia.** Lisboa: Círculo de Leitores, 1994. p. 307-330.

BOTELHO, João A. O “boom museológico” no Alto Minho e o seu significado. In: CUNHA, M.; CUNHA, L. (Orgs.). **Intersecções ibéricas: margens, passagens e fronteiras.** Lisboa: 90 Graus, 2007. p. 193-204.

CAMACHO, Clara F.; FREIRE-PIGNATELLI, Cláudia; MONTEIRO, Joana S. **Rede Portuguesa de Museus: linhas programáticas.** Lisboa: MC/IPM, 2001.

CLARO, João M. A Lei Quadro dos Museus Portugueses. **Museologia.pt,** Lisboa, n. 3, p. 49-55, 2009.

DIONÍSIO, Eduarda. **Títulos, acções e obrigações:** sobre a cultura em Portugal 1974-1994. Lisboa: Salamandra, 1993.

DUARTE, Alice. **Experiências de consumo:** estudos de caso no interior da classe média. Porto: Porto Editorial, 2009.

_____. The Contemporary way to protecting heritage, or the only way for heritage to serve the development of communities. In: INTERNATIONAL CONFERENCE ON HERITAGE AND SUSTAINABLE DEVELOPMENT, 2., 2010, Évora. **Proceedings...** Barcelos: Green Lines Institute, 2010. p. 855-864.

_____. “Heritage” while development tool: the case of two portuguese city councils. In: INTERNATIONAL CONFERENCE ON INTANGIBLE HERITAGE, 2., 2011, Tomar. **Proceedings...** Barcelos: Green Lines Institute, 2011. p. 385-393.

FERNÁNDEZ, Luís A. **Museología y Museografía.** Barcelona: Ediciones Editorial, 1999.

LOPES, João T. **A Cidade e a cultura:** um estudo sobre práticas culturais urbanas Porto: Afrontamento/CMP, 2000.

NEVES, José S.; SANTOS, Jorge A.; NUNES, Joana S. Os Museus em Portugal: políticas públicas e dinâmicas do sector em Portugal nos anos mais recentes. In: CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA, 6., 2008, Lisboa. **Actas...** Lisboa: UNL, 2008. P.768-785.

PORTUGAL. Ministério da Cultura. Lei 47/2004 de 19 de agosto de 2004, aprova a Lei-Quadro dos Museus Portugueses. **Diário da República,** Lisboa, n.195, 5379-5394, 19 ago. 2004.

_____. Decreto-Lei 228/2005 de 28 de dezembro de 2005, cria o Conselho de Museus e regula a sua composição, competência e regime de funcionamento. **Diário da República:** I Série A, Lisboa, n. 248, p.7259-7260, 28 dez. 2005.

_____. Decreto-Lei 97/2007 de 29 de março de 2007,

concretiza e estrutura o Instituto dos Museus e da Conservação. **Diário da República**: I Série, Lisboa, n.63, p.1928-1932, 29 mar. 2007.

SANTOS, Maria de Lurdes L. dos (Coord.). **Inquérito aos Museus em Portugal**. Lisboa: MC/IPM, 2000.

SEMEDO, Alice. Estratégias museológicas e consensos gerais. In: BRITO, M. ; CUÑARRO, J. (Coords.). **Museos do Eixo Atlântico/Museus do Eixo Atlântico**. Porto/Vigo: Eixo Atlântico, 2004. p. 5-31.

SILVA, Raquel H. da (Org.) **Inquérito aos Museus em Portugal**. Lisboa: MC/ IPM, 2000.

VIEGAS, José, M. L.; COSTA, António F. Introdução. In: VIEGAS, José, M. L.; COSTA, António F. (Orgs). **Portugal, que Modernidade?** Oeiras: Celta, 1998. p. 1-13.

Alice Duarte

*Doutora em Antropologia das Sociedades Complexas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e Empresa (ISCTE/UTL).
Professora Auxiliar na Universidade do Porto, Faculdade de Letras (FLUP).
Investigadora do Instituto de Sociologia da Universidade do Porto. Docente em Cursos de 2º e 3º Ciclos, nas áreas da Museologia, do Património, do Turismo.
E-mail: alice_duarte@hotmail.com*

Recebido em: 12/04/2012

Aceito em: 27/05/2012